



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca de Camocim-CE**

## **RELATÓRIO**

**Portarias nº 10 e 12/2012**

**Corregedora-Geral da Justiça:**

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juiz Corregedor Auxiliar**

**Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**

**Realização: 07 de Maio de 2012**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE  
CAMOCIM/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs. 10 e 12/2012, de 17 de Abril de 2012, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, Passamos às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Camocim – CE, realizada em 07 de maio de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

**ESPECIFICAÇÕES**

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária composta de duas Varas, na forma estabelecida no COJEC.

As Secretarias de Varas, bem como os demais setores atinentes às atividades judiciárias estão sediadas no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local. Tratando-se de uma edificação plana, com padrão arquitetônico aprovado pelo Tribunal de Justiça, seguindo a estrutura física estabelecida para as Comarcas do Interior do Estado.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, tendo sido constatado que encontram-se em excelente estado de conservação e limpeza.

Quanto aos equipamentos existentes nas Secretarias de Varas,

foram constatados que são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## METODOLOGIA

A visita inspeccional foi formalmente instalada aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2012, às 08:00 horas, no Fórum local, iniciou-se o exame inspeccional na 1ª Vara e em seguida passou-se à 2ª Vara, onde foram feitas análises nos processos com tramitação prioritária, além daqueles mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012), tendo sido examinado, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos em tramitação nas referidas Varas, do acervo processual cível e criminal, bem ainda os processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

## SECRETARIA DE 1ª VARA

A Secretaria de 1ª Vara da Comarca de Camocim-CE, é administrada pelo Diretor de Secretaria, o Senhor **Antônio Marcos da Silva Araújo**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## JUIZ TITULAR

O Doutor **Rogério Henrique do Nascimento**, encontra-se respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Camocim-CE, o referido magistrado, assumiu suas funções na data de 18.01.2010.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na 1ª Vara da Comarca de Camocim, tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Hugo Alves da Costa Filho**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A 1ª Vara da Comarca de Camocim, tem como membro da Defensoria Pública, o **Dr. Edmar Lopes Albuquerque**.

## PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de 1ª Vara da Comarca de Camocim-CE, cerca de 2.148 (duas mil, cento e quarenta e oito) ações, entre cíveis, criminais e cartas precatórias, conforme o Formulário de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI), atualizado até o mês de abril do ano em curso.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- No que diz respeito a tramitação dos processos e a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado, nota-se um considerável volume de audiências realizadas e sentenças prolatadas, sendo significativa o número de processos pendentes ainda de impulso oficial;

II- Com relação aos expedientes de responsabilidade da Secretaria, observou-se certa celeridade para o cumprimento dos expedientes processuais, bem como em relação os serviços atribuídos aos Oficiais de Justiça, mostrando-se estes, diligentes no cumprimento dos mandados;

III- Quanto aos feitos da Infância e Juventude, foram ministradas orientações relativas ao dispositivo 152 do ECA, como prioridade absoluta, já que constatada certa inobservância por parte do Magistrado;

IV- Nos feitos que trata sobre execução penal, foram constatadas algumas irregularidades como a expedição e instrução das guias de recolhimento que estavam em desacordo com o art. 1º, da Resolução nº 113/2010, CNJ, já que consta registro de execução da pena nos autos principais;

V- Não há uma regulamentação da sanção penal, prejudicando a projeção na concessão de benefícios aos apenados;

VI- Foram observados vários processos sem o número único cadastrado na capa;

VII- Em alguns feitos, faltam os atestados de pena a cumprir;

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório.

Foram também examinados os autos das 10 (dez) Cartas Precatórias que estavam em tramitação.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório, na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros,

sendo detectadas algumas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## SECRETARIA DE 2ª VARA

A Secretaria de 2ª Vara da Comarca de Camocim-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria, a Senhora **Maria Sônia Guilherme Veras**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## JUIZ RESPONDENDO

O Doutor **Antônio Carneiro Roberto**, encontra-se respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Camocim-CE, o referido magistrado, assumiu suas funções na data de 10.11.2011, conforme Portaria nº 1652/2011.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na 1ª Vara da Comarca de Camocim, tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Paulo Henrique de Freitas Trece**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A 2ª Vara da Comarca de Camocim, tem como membro da Defensoria Pública, o **Dr. Edmar Lopes Albuquerque**, em responsabilidade.

## PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de 2ª Vara da Comarca de Camocim-CE, cerca de 2.272 (duas mil, duzentas e setenta e duas) ações, entre cíveis, criminais e cartas precatórias, conforme o Formulário de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI), atualizado até o mês de abril do ano em curso.

I- Foram vistos os processos com tramitação prioritária, além daqueles mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012);

II- Foram examinados, de forma aleatória e por amostragem os processos de esfera cível e criminal em tramitação na Unidade;

III- Existe um total de 149 (cento e quarenta e nove) processos conclusos com prazos excedidos para sentença;

IV- Foi constatada morosidade na tramitação dos feitos, ocasionada, sobretudo, pela ausência de juiz titular, não obstante o esforço dos magistrados respondentes de desenvolver grande empenho ao serviço judicial.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios constam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública de Camocim, está situada na Rua José de Alencar, s/n°, Centro, Camocim-CE, tendo sido inaugurada em 03.08.2010, possuindo instalações físicas regulares; grande área para banho de sol; e não estava superlotada quando da visita, contando com um total de 67 (sessenta e sete) presos, 58 (cinquenta e oito) no regime fechado e 08 (oito) no semiaberto. Os policiais são em número de 03 (três) e há 01 (uma) viatura; existem 03 (três) carcereiros, sendo 01 (um) concursado e 02 (dois) *ad hoc*.

## **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil, do 2º e 3º Ofício de Registro de Imóveis e Cartório de Registro Civil do Distrito de Guriú, foram inspecionados pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório, que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## **CONCLUSÃO**

As instalações físicas do Fórum encontram-se em regular estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. O número de servidores, notadamente do quadro do Tribunal de Justiça, a exemplo do que se vem verificando em todas as comarcas inspecionadas, é insuficiente ao regular funcionamento das unidades jurisdicionais.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, em relação à 2ª Vara, morosidade na tramitação dos feitos, ocasionada, sobretudo, pela ausência de juiz titular, não obstante o esforço dos magistrados respondentes de emprestar empenho ao serviço judicial.

Em face das constatações decorrentes do exame inspeccional foram feitas as seguintes recomendações: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 113 e 116 do CNJ com

relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à doura apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 23 de julho de 2012

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CAMOCIM/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 12/2012, DE 17 DE ABRIL DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2012, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Camocim-CE, na Sala de Audiência, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça **Edite Bringel Olinda Alencar**, o Juiz Corregedor Auxiliar **Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto**; os Juizes de Direito, **Doutor Rogério Henrique do Nascimento**, Titular da 1ª Vara e o **Doutor Antônio Carneiro Roberto**, Juiz Auxiliando a 2ª Vara desta Comarca, os Diretores de Secretaria, o Senhor **Antônio Marcos da Silva Araújo** da 1ª Vara e a Senhora **Maria Sônia Guilherme Veras** da 2ª Vara; e os servidores cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando inicio ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional na 1ª Vara e em seguida passou-se à 2ª Vara, onde foram vistos os processos com tramitação prioritária, além daqueles mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012), tendo sido examinado, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos em tramitação nas referidas Varas, do acervo processual cível e criminal, bem ainda os processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, em relação à 2ª Vara, morosidade na tramitação dos feitos, ocasionada, sobretudo, pela ausência de juiz titular, não obstante o esforço dos magistrados respondentes de emprestar empenho ao serviço judicial.

Durante o exame inspeccional foram ministradas, ainda, orientações e recomendações aos magistrados, aos Diretores de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112,

